

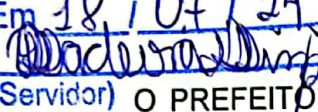


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº41/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 18/07/24

(Servidor)

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do PAD – Processo Administrativo Disciplinar".

O PREFEITO MUNICIPAL LIBERDADE - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 77, inciso II, alínea A da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) a senhora Lucinda Maria Landim, e como membros da comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) as senhoras, Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni, e Lucinéia de Castro Silva , para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ocorridas em falha na execução de contratos provenientes de processos licitatórios, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 18 de julho de 2024.


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal